

## PORTARIA Nº 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I. A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares.


### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC011 – “Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

 <p>Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer</p>	<p><b>Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)</b></p>	<b>Referência</b>	<b>Página</b>
		PROC 011	1 de 1
		<b>Revisão</b>	<b>Data</b>
		01.00	09/08/2016
<p><b>Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA</b></p>			

## 1. Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Acesso Local e Remoto do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve como é o acesso local aos Recursos Computacionais para utilização de Dados e Informações do projeto, e cenários possíveis para acesso remoto a estes Recursos Computacionais.

## 2. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.05	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.04	23/05/2016	Revisão de formatação por Marcia Ewald
00.03	12/05/2016	Revisão Final, Clenio F. Salviano
00.02	14/01/2016	Pequenos ajustes editoriais (com marcas de revisão) por Clenio F. Salviano
00.01	10/11/2015	Versão inicial do documento, elaborada por Davi Carvalho da Silva Júnior

Elaborado por	Aprovado por	Restrição de Acesso
DMPS / DSSI	Victor Pellegrini Mammana	SIGILOSO